



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 11, DE 6 DE MARÇO DE 2023

Destitui João Henrique Vieira Costa da função gratificada de Supervisor de Recepção e Designa para exercer a função gratificada de Suporte em Tecnologia da Informação no Conselho Federal de Economia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir João Henrique Vieira Costa, designado pela Portaria nº 29, de 11 de julho de 2022, Seção 2, Página: 75, da função gratificada de Supervisor de Recepção e Serviços Gerais.

Art. 2º Designar João Henrique Vieira Costa, nomeado pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 8, de 12 de janeiro de 2011, para exercer a função gratificada de Suporte em Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 6 de março de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon